



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 37.894, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 10, da Quadra 109, sito à Alameda Aidílio Ferreira, na Cidade Jardim, nesta Capital, com área de 551,50m²; sendo 20,00m de frente; 22,75m de fundos, com o lote 08; 33,00m à direita, com o lote 11; 22,15m à esquerda, com o lote 09. **PROPRIETÁRIA**: CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS, com sede nesta Capital, CGC nº 01.640.770/0001-61. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 46.724 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-37.894 - Goiânia, 29 de Janeiro de 1.981. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Ofício desta Capital, Lº 303, fls. 69/70vº em 12/11/80, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à **ANTÔNIO ALONSO DA CUNHA**, técnico agrícola, CI nº 114.319-GO, CIC nº 002.819.801-87, casado em comunhão de bens, com **ORALVA RIBEIRO DE REZENDE CUNHA**, brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 300.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-37.894 - Goiânia, 30 de Agosto de 1.989. Nos Termos do formal de partilha, expedido em 23/06/89, extraído dos autos de nº 715/89 de separação judicial consensual dos proprietários acima, cuja partilha dos bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Jose Pereira de Souza Reis, em 19/06/89, coube ao cônjuge varão Sr. **ANTONIO ALONSO DA CUNHA**, brasileiro, comerciante, CI nº 114.319-GO, CIC nº 002.819.87, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, e os matriculados sob os nº 37.891/893 e 37.895/896, no valor de NCz\$ 30.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R3-37.894 - Goiânia, 26 de Setembro de 1.994. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, no Lº 568, fls. 001/003 em 16/09/94, o proprietário retro qualificado, doou o imóvel objeto desta matrícula, para **CLEVER ANTONIO RESENDE CUNHA**, engenheiro eletrônico, e s/m **MARIA AUGUSTA MORAIS JARDIM CUNHA**, do lar, CI nº 550.286 e 1.203.104-GO, e CPF nº 246.749.581-72 e 282.676.131-53; **SERGIO RESENDE CUNHA**, administrador de empresas e s/m **VERA CRISTINA BATISTA DA COSTA CUNHA**, psic. CI nº 1.138.716 e 961.510-GO, CPF nº 277.142.681-15, e **HILDA ALONSO RESENDE CUNHA RASSI**, pedagoga, e s/m **NAIM RASSI JUNIOR**, engenheiro, CI nº 960.492 e 393.324-GO, e CPF nº 213.604.801-53, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$ 5.363,76. Consta da escritura o pagamento do IHD, e a apresentação ao Tabelião das Certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R4-37.894 - Goiânia, 26 de Setembro de 1.994. Constante ainda da escritura retro fica o imóvel objeto desta matrícula gravado em reserva de usufruto vitalício em favor do doador Sr. **ANTONIO ALONSO DA CUNHA**, já devidamente qualificado. Dou fé. O Oficial.